



COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

RELATÓRIO- Audições ao Senhor Vereador Jorge Máximo e Direcção da ACCD Estrelas e São João de Brito sobre o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Piscina da Penha de França

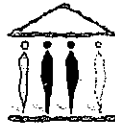
I – Nota Introdutória

A 28 de Janeiro do presente ano, a 7ª Comissão Permanente recebeu o requerimento N.º 2 GMPSDAML/2014 por parte do Grupo Municipal do PSD cujo assunto se lia "Incumprimento do Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/CML/DD/2013 entre o Município de Lisboa e a Associação Centro Cultural e Desportiva Estrelas São João de Brito". O Requerimento incumbia a Comissão de realizar uma audição ao Senhor Vereador Jorge Máximo, e posteriormente, audição ao Senhor Presidente da Direcção da ACCD Estrelas São João de Brito Nuno Lopes.

A Senhora Presidente da 7ª Comissão Simonetta Luz Afonso procedeu ao agendamento das audições como requerido. Após as audições, consulta de documentos, e discussão em sede de Comissão, elabora-se o presente relatório das audições citadas ao Senhor Vereador Jorge Máximo e ao Senhor Presidente da Direcção da ACCD Estrelas São João de Brito Nuno Lopes.

O requerimento do PSD, e posteriores audições em sede de Comissão, procedem igualmente do pedido de audiência aos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal de Lisboa por parte da ACCD Estrelas e São João de Brito, que solicitou o envolvimento da Assembleia Municipal sobre a renegociação do Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação.

Acrescenta-se que a 18 de Fevereiro de 2014, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal aprovou uma deliberação propondo mandar a 7ª Comissão Permanente para o



acompanhamento do processo da Piscina da Penha de França, constante da Moção intitulada “Atraso na Requalificação da Piscina da Penha de França” apresentada pelo Grupo Municipal do PCP.

II – Audição Senhor Vereador Jorge Máximo

O Senhor Vereador Jorge Máximo começa a sua intervenção por referir que o assunto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ACCD Estrelas São João de Brito foi conduzido de forma transparente e sem qualquer preferência por parte do Município face a esta ou outra entidade desportiva. Referiu ainda que a Associação em questão recebe apoios da CML desde 1998, dos quais tem beneficiado ininterruptamente pelas políticas anteriores.

O Senhor Vereador refere que a Proposta 516-2013 (anexo ao presente relatório) de apoio financeiro para reabilitação da piscina da Penha de França, foi um protocolo estabelecido para Contrato de Desenvolvimento Desportivo que previa a requalificação da piscina. A CML aprovou 750.000 mil euros para a sua intervenção, mas o contrato ficou suspenso mediante questões levantadas pelo Tribunal de Contas, no que dizia respeito à inexistência de projecto de execução e problemas com o visto, e face a outras condições contratuais de falta de documentação e prazo contratual.

O Senhor Vereador explicou que o primeiro protocolo não previa a Lei 56/2012, e conseqüentemente ainda não previa a Junta de Freguesia da Penha de França como entidade gestora da Piscina. Procedeu-se a várias reuniões de negociação sobre o contrato no sentido da CML atender às questões e sugestões solicitadas pelo Tribunal de Contas, e sempre no interesse dos cidadãos, da Junta de Freguesia da Penha de França e do Clube. O primeiro obstáculo encontrado foi a não existência de projecto de execução, e a CML pretendia um projecto de execução rigoroso e aprofundado, condição essencial para a obra e para realização de novo Programa de desenvolvimento Desportivo.

O Senhor Vereador referiu que sob novas circunstâncias da parceria com a Junta de Freguesia e mediante sugestões do Tribunal, o contrato não poderia ter condições iguais, e que a preocupação máxima do clube deveria recair sobre a prática desportiva e não sobre as obras. Acrescentou que a verba de 425 mil euros permite o funcionamento da piscina mas que saberão dados com mais certeza após o novo projecto de execução. A proposta da CML foi



elaborar contrato de 4 anos renovável, sugestão recomendada pelo próprio Tribunal de Contas, compreendendo que o clube se sentia mais beneficiado pelo contrato inicial com duração de 12 anos, mas reafirmando que foi sugestão do Tribunal de Contas sobre o prazo, assim como se pronunciou sobre diversas outras matérias.

A Senhora Presidente da Comissão abre a audição a questões por parte dos Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Magalhães Pereira interveio no sentido de apontar uma contradição em proceder a novo contrato quando este foi aprovado pela CML e AML, dizendo que devido às questões do Tribunal de Contas, a CML decidiu prosseguir um novo projecto e que deverá assumir as suas alterações.

A Senhora deputada Rosa Maria referiu que não estava mencionado no contrato com o clube a necessidade de visto do Tribunal de Contas. A Dra. Madalena Santos refutou esta questão, dizendo que estava incluído.

A Senhora Deputada Sandra Paulo interveio sobre a ausência de estimativas de custo, considerando o facto preocupante. Ressalvou que é necessário encontrar uma solução para todos os intervenientes e no melhor interesse dos cidadãos.

O Senhor Deputado Modesto Navarro interveio e defendeu que fosse encontrada uma solução integrada, com orçamento correspondente e adequado, que assegure o funcionamento da piscina de forma continuada e duradoura.

O Senhor Deputado André Caldas esclareceu na sua intervenção que a natureza dos contratos é sempre provisória até que o Tribunal de Contas valide totalmente as suas condições, mesmo que o contrato tenha sido previamente aprovado em CML e AML. Fez duas considerações, sendo a primeira que o empréstimo contraído foi anterior à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, uma opção exclusiva do clube que não foi promovida ou sequer sugerida pela CML, e a segunda, que deve ser consagrado o esforço por parte das diversas entidades para levar o contrato de desenvolvimento a bom porto.

O Senhor Vereador Jorge Máximo procedeu a responder e comentar as intervenções, destacando que as soluções encontradas para a renegociação são focadas na importância da prática desportiva para a cidade. Acrescentou que a CML nunca quebrou contrato com a



Associação Estrelas e São João de Brito, e que a Vereação procedeu sempre em absoluto respeito das decisões políticas anteriores e orientada para o principal objectivo de proceder à requalificação da piscina. Não haverá rescisão do contrato e a Vereação permanece empenhada nas negociações com o Clube.

Não havendo mais questões a acrescentar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a audiência.

III – Audição Senhor Presidente da Direcção da ACCD Estrelas São João de Brito Nuno Lopes

A Audição ao Senhor Presidente da Direcção ACCD Estrelas São João de Brito iniciou-se pelo esclarecimento do processo ocorrido até ao presente momento sobre o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado com o Município, que levou a Direcção ACCD Estrelas São João de Brito a intervir junto da Assembleia Municipal, requerendo audiências com os Grupos Parlamentares.

Em Julho de 2013 foi aprovado em sessão de Câmara o protocolo para a requalificação da Piscina da Penha de França, e aprovado em AML no mesmo mês. A Associação procurou manter as melhores relações com a Junta de Freguesia da Penha de França, da qual realçam a boa relação com a Senhora Presidente Elisa Madureira e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade André Caldas, freguesia onde está sita a sede da Associação e com a qual também possuem protocolos para a prática desportiva da natação.

O processo que culminou com a revisão do Protocolo, a Associação informa que decorreu da análise e sugestões elaboradas pelo Tribunal de Contas de que tiveram conhecimento a Setembro de 2013 e das quais se solicitava alteração do prazo do protocolo passar de 12 anos para 3 mandatos de 4 anos renováveis, assim como a extensão do convite a pelo menos 5 empresas, alterações aceites pela Associação.

Refere que foi a dia 29 de Novembro de 2013 que a Associação foi informada que o protocolo seria renegociado e que daí decorreram duas reuniões que a Associação considerou insatisfatórias, existindo uma discordância entre a Associação e Vereação, principalmente na questão que diz respeito ao projecto de execução que a Associação justificou ter abdicado



devido ao projecto da OZ conter quase todas as peças desenhadas e descrições das obras a realizar sem alterações significativas ao projecto. Sobre o envolvimento da JFPF como parceira, ambas as partes estiveram em absoluta concordância.

A decisão de abdicar do projecto de execução foi refutada por parte da Vereação e a Associação informa que apresentaram o projecto de execução, que remetem à Comissão para conhecimento, e que o seu projecto foi bem aceite por parte da Vereação.

A 19 de Março de 2014 apresentaram o projecto de execução e respectivo programa preliminar com o conjunto de medidas de segurança da Piscina Municipal da Penha de França e informaram a CML que a sua contraproposta não servia a Associação pelos seguintes argumentos: a nova proposta obriga à realização de novo estudo de viabilidade económica, projecto de execução e segurança; a redução do protocolo de 12 anos para 3 mandatos renováveis; redução do apoio financeiro; partilha de 20% das receitas; a exigência de 10 horas semanais para aulas de hidroginástica da Junta de Freguesia da Penha de França.

O projecto de execução foi apresentado com duas alternativas, uma delas aceite pela CML, na qual constam opções adicionais para serem decididas em conjunto com a JF Penha de França e CML. Foi solicitada uma estimativa orçamental para conhecer a viabilidade do projecto, à qual se procederá e a nova proposta será discutida com a Vereação e Junta de Freguesia da Penha de França.

As questões relacionadas com condições protocolares de prazos e apoios financeiros serão debatidas após conclusão do projecto. O Senhor Presidente Nuno Lopes refere que a reunião de aceitação de alternativa do projecto de execução foi uma reunião produtiva, e solicita à 7ª Comissão o acompanhamento deste processo até à sua conclusão, uma vez que continuam em aberto as contrapartidas financeiras ao projecto, assim como a questão do empréstimo contraído pela Associação.

Seguiram-se as questões dos Senhores Deputados da Comissão.

A Senhora Deputada Mafalda Cambeta pediu a clarificação sobre as diferenças entre o protocolo aprovado em Assembleia Municipal e o protocolo renegociado posteriormente. O senhor Presidente esclareceu que para além da questão da alteração do prazo, o empréstimo bancário à Caixa Geral de Depósitos contraído pela Associação seria pago sob proposta da CML em 12 anos em duas *tranches* de 220 mil euros e uma terceira tranche de valor mais reduzido



de cerca de 5 mil euros. Esclarece ainda que o clube pediu isenção de juros que foi concedida mas que o Tribunal de Contas não emitiu visto.

O Senhor Deputado Miguel Teixeira questionou a Direcção da Associação sobre a celebração do empréstimo e o momento em que o mesmo é contraído sem ter sido previamente acordado com a CML, antes da emissão do visto. Questionou sobre a capacidade de lançamento de uma empreitada sem o conseqüente projecto de execução. O Senhor Presidente Nuno Lopes refere que os relatórios de engenharia seriam suficientes, questão contrariada pelo Senhor Deputado, referindo que a lei da contratação pública obriga a peças desenhadas e escritas como única forma de garantir a boa execução da obra e a boa execução financeira.

Sobre o empréstimo, a Associação esclareceu que este esteve sempre previsto no estudo de viabilidade económica, aprovado em sessão de CML. A preocupação maior do Clube, refere, são as questões relacionadas com a possibilidade de não renovar protocolo após quatro anos depois do investimento do clube. Refere ainda que não poderão seguir com o empréstimo sem a garantia da cedência da piscina e que a verba prevista é insuficiente para garantir as melhores condições da piscina.

O Senhor Deputado Miguel Teixeira contrapõe que a negociação entre a CML e a Associação continua e que os tempos de empreitada podem ser divididos, salientado que o importante é encontrar uma solução conjunta com a Associação e a Junta de Freguesia. Refere ainda, para esclarecimento desta matéria, que a CML não pode enquanto entidade pública executar pagamentos sem autos vistos, e que proceder a outro caminho só seria possível sem financiamento ou instalações públicas. São as regras da legislação e financiamento público que obrigam aos pressupostos requeridos pelo Tribunal de Contas e Vereação.

O Senhor Deputado Modesto Navarro faz uma intervenção no sentido de propor um esforço tripartido (entre Vereação, Junta de Freguesia da Penha de França e Associação) para uma solução que salvaguardasse a piscina da Penha de França, para que o avultado investimento tenha viabilidade e sirva a população.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França Elisa Madureira informa que foi informada de uma proposta em estudo para uma possível recuperação da piscina encerrada desde 2011, e que a Junta de Freguesia elaborou parecer favorável ao apoio à



Associação tendo em vista a requalificação da piscina. Teve também conhecimento que o projecto foi interrompido devido a sugestões do Tribunal de Contas. Após aprovação da Lei 75/2012 a Junta passou a ser entidade gestora da Piscina, e a sua principal preocupação recaiu sobre os custos de manutenção e gestão da piscina, considerando que os 20% de partilha de receitas será a única forma de fazer face aos custos de manutenção que perfazem entre os 10 mil a 18mil euros mensais.

Seguidamente o Senhor Deputado André Caldas reforça que a sua principal preocupação é com os bens públicos e desempenho do serviço público da piscina. Esclareceu que a deliberação positiva da AML não nega a natureza provisória dos contratos e existe uma confusão face às responsabilidades da CML, uma vez que nenhum órgão público terá que assumir danos relativamente a empréstimos contraídos pelo Clube. Acrescenta ainda que na sua opinião existe uma postura de viabilização por parte da CML e de alguma inflexibilidade por parte do Clube, sendo que o fundamental é atingir a total requalificação e funcionamento da piscina.

Por proposta da Senhora Presidente da Comissão Simonetta Luz Afonso, a Dra. Madalena Santos, Coordenadora do Núcleo Jurídico do Departamento de Desporto do Senhor Vereador Jorge Máximo, ofereceu os seus contributos para clarificar o processo da renegociação do protocolo com a Associação Estrelas S. João de Brito.

A Dra. Madalena clarificou que o contrato de desenvolvimento desportivo faz parte de uma série de contratos também com outras entidades, inovadores em Portugal. A sua substancia é o apoio financeiro ao desenvolvimento desportivo e a lei da reorganização administrativa prevê a Junta de Freguesia como entidade gestora. A lei da reorganização, como já referido na audição ao Senhor Vereador, não estava no primeiro contrato, pelo que teria que ser revisto. Todos estes contratos foram submetidos ao Tribunal de Contas. Foram desenhados para possuir comissão de acompanhamento para proceder à execução de todos os projectos da obra. Presta ainda um conjunto de esclarecimentos sobre a matéria:

O Tribunal de Contas emitiu um conjunto de esclarecimentos que foram atendidos, e solicitou um segundo conjunto de esclarecimentos, dos quais se deve destacar que o projecto não está sujeito a contratação pública, mas que se impõe a consulta a 5 entidades. O Tribunal sugere ainda que o período do contrato deve ser de 4 anos porque respeita o ciclo olímpico, período temporal sob o qual é dado o apoio a outras entidades desportivas. Acrescenta que todas



estas informações foram dadas e discutidas com a Associação e que na segunda proposta de adenda, que se encontra no presente momento em discussão e negociação, constam estas novas realidades.

Concluiu dizendo que é preciso saber com maior rigor quanto vai custar o projecto, preocupação que o Senhor Vereador tem vindo a reafirmar, e que com o projecto de execução feito, existem agora alternativas técnicas que ainda terão que ser exploradas mas já se chegou a importantes consensos. O contrato de programa agora com projecto de execução oferece segurança ao Gabinete de Desporto e as negociações e diálogo com a Associação continuarão.

Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Comissão deu a audição por encerrada.

IV – Conclusão

Face ao anteriormente exposto do presente relatório às Audições do Senhor Vereador Jorge Máximo e Direcção da AACD Estrelas e São João de Brito, conclui-se:

- A Comissão de Cultura, Educação e Desporto procedeu a debater e contribuir para o diálogo tripartido entre as várias entidades (Vereação, AACD Estrelas e S. João de Brito e Junta de Freguesia da Penha de França) para que uma solução que favoreça as partes e leve a bom porto o projecto de requalificação da Piscina da Penha de França seja uma realidade em breve;
- A Comissão de Cultura, Educação e Desporto reconhece a importância do equipamento desportivo da Piscina da Penha de França estar ao serviço dos munícipes e congratula o esforço das partes envolvidas em resolver o processo que se arrasta desde 2011 com o encerramento da piscina;
- A Comissão de Cultura, Educação e Desporto recomenda à CML que o processo de renegociação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tenha em conta as recomendações do Tribunal de Contas, salguarde a existência atempada de um projecto de execução e assegure o papel da Junta de Freguesia enquanto parceira e entidade gestora da Piscina da Penha de França;



- A Comissão acompanhará o processo de renegociação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município e a AACD Estrelas e São João de Brito, e consequente implementação até ao seu término para a requalificação da Piscina da Penha de França, tendo em vista o total funcionamento deste equipamento desportivo;
- A Comissão de Cultura, Educação e Desporto procederá a dar conhecimento do presente relatório e recomendações à Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia da Penha de França e Direcção da ACCD Estrelas e São João de Brito.

Assembleia Municipal de Lisboa, a 1 de Abril de 2014,

A Deputada Relatora,

Maria Begonha

Presidente ,

Simonetta Luz Afonso